



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

PROJETO DE LEI

AUTORIA: VEREADOR GUGA (PROS)

PLO N° ____/2021

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO
DO PROGRAMA EDUCATIVO “PE-
QUENO AGRICULTOR” NAS ESCO-
LAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1.º Essa Lei institui o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" nas Escolas Municipais, com o objetivo de incentivar e conscientizar às crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.

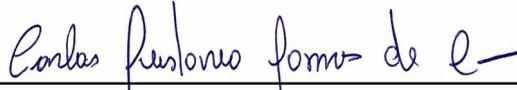
Art. 2.º Para o efetivo cumprimento desta Lei, as diretrizes para a execução do Programa serão definidas pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: O Programa Educativo obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:

- I - conservação do solo e da água;
- II - uso adequado dos agrotóxicos, nas atividades agropecuárias, visando à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, à segurança dos trabalhadores rurais e à qualidade dos produtos agrícolas destinados a alimentação;
- III – a viabilidade da permanência no meio rural;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 15 de Setembro de 2021.



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Ao elaborar este projeto entendemos que deve ter no currículo escolar, um ensinamento aprofundado sobre a Agricultura Local do município de João Pessoa, que atinja diretamente tanto a Zona Urbana, quanto a Zona Rural.

A presente Proposição visa instituir o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" nas Escolas Municipais, com o objetivo de incentivar e conscientizar às crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.

A agricultura familiar consiste no cultivo de terras executado por pequenos proprietários rurais mediante uma diversidade produtiva, dispondo, como mão de obra, principalmente, o núcleo familiar. A atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda da família. Ademais, o agricultor familiar dispõe de um convívio particular com a terra, seu ambiente de trabalho e sua moradia.

Com o abandono dos jovens do meio rural entende-se que não basta apenas à origem e o aprendizado em família, a motivação deve ter uma continuidade na escola e nas primeiras séries do ensino fundamental.

Diante do exposto, é importante criar o Programa "Pequeno Agricultor", para valorizar, incentivar esses agricultores que possuem uma importância tão significativa na agricultura do nosso país.

Neste sentido, apresentamos esta proposição, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei. Certo de estar oferecendo instrumento importante para sociedade, uma vez que revestida de interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 15 de Setembro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS